



Concurso de Saltos Nacional C

Local: Sport Club do Porto

Data: 07 e 08 de Setembro de 2013

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **13ª edição de 1 de Janeiro de 2013**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 18 de Dezembro de 2012**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 21 de Agosto de 2013

Assinatura do Secretário Geral

Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** Sport Club do Porto

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

| | | | | | |
|-----|---------|--------------------------|-----|-------|-------------------------------------|
| 2.1 | CSN-A** | <input type="checkbox"/> | 2.3 | CSN-B | <input type="checkbox"/> |
| 2.2 | CSN-A* | <input type="checkbox"/> | 2.4 | CSN-C | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 | CSReg | <input type="checkbox"/> | 4 | CSN-J | <input type="checkbox"/> |
| 5 | CSN-CN | <input type="checkbox"/> | 10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> |
| | Outros | | | | |

DATA (dd/mm/aa): 07/09/13 a/e 08/09/13

LOCAL: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Morada: Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt Website: www.scporto.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente Honorário: Paulo Barros Vale

Presidente do concurso: Duarte Parente

Secretaria do concurso: Emília Castanheira

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto

Telefone: 917 572 037

Fax: (+351) 22 830 07 93

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nuno Gonçalves (NAC)
Membro: Pedro Fernandes (CAND NAC)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (a nomear)
E-mail :

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis D'Orey (INT)
E-mail: luisorey@portugalmail.pt

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão (NAC)
E-mail:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Drs. António Conde
António Coutinho
Jorge Orfão

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários do Porto

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dr. Rodrigo Araújo
Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: Ângelo Magalhães

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: RL Sports Timing

10. INFORMÁTICA:

(a definir)

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Emília Castanheira

Correspondência: Morada Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 90 x 48m
Piso: Areia e Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 25m
Piso: Areia e Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 06.09 até 08.09
Preço: 50€ /concurso/cavalo

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início desde já

Fecho 05/09/13

(ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Valor das inscrições por conjunto/prova:

| | |
|--|------------|
| Prova 1 e 7: 0,90m | Valor: 15€ |
| Prova 1, 4, 6, 7, 10 e 12: Séries de Juventude | Valor: 15€ |
| Prova 3 e 9: Cavalos Novos 4 Anos | Valor: 25€ |
| Prova 5 e 11: Cavalos Novos 5 Anos | Valor: 30€ |

Valor da inscrição geral no concurso por conjunto:

| | |
|---------------------|------------|
| Prova 2 e 8: 1,00m | Valor: 30€ |
| Prova 4 e 10: 1,10m | Valor: 15€ |
| Prova 6 e 12: 1,20m | Valor: 30€ |

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

| | |
|----------------|-----|
| No concurso: | 150 |
| Por prova: | 3 |
| Por cavaleiro: | 6 |

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- **Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.**
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL 1 500€

Por prova:

Prova 3 e 9: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

Prova 5 e 11: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

Prova 4 e 10: 250 €

Prova 6 e 12: 500 €

Nas provas 2 e 8 (altura 1,00m) haverá os seguintes prémios:

1º Classificado: oferta da box e da inscrição na prova

2º Classificado: oferta da box

3º Classificado: oferta da inscrição na prova

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas prova

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 50 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100 €

6. OUTRAS

a) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico do Sport Club do Porto.

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA: 07/09/13

PROVA Nº 1

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 2

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 3

Cavalos Novos de 4 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,05 m

* * * * *

PROVA Nº 4

1ª Série – Série de Juventude
Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

2ª Série – 1,10m
Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m
Prémio: 250 €

* * * * *

PROVA Nº 5

Cavalos Novos de 5 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,20 m

* * * * *

PROVA Nº 6

1ª Série – Série de Juventude
Prova de Velocidade e Manejabilidade – Art. 263 e 239
Altura – 1,20m

2ª Série – 1,20m
Prova de Velocidade e Manejabilidade – Art. 263 e 239
Altura – 1,20m
Prémio: 500 €

* * * * *

PROVA Nº 7

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 8

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 9

Cavalos Novos de 4 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,05 m

* * * * *

PROVA Nº 10

1ª Série – Série de Juventude
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

2ª Série – 1,10m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m
Prémio: 250 €

* * * * *

PROVA Nº 11

Cavalos Novos de 5 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,20 m

* * * * *

PROVA Nº 12

1ª Série – Série de Juventude
Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

2ª Série – 1,20m
Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m
Prémio: 500 €

* * * * *

Anexo I

MAPA DE PRÉMIOS

| Dia | Nº | Prova | Art. | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | Supl. | Total |
|-----|----|-------|---------|-------|-----|----|----|----|-------|-------|------|-------|--------------|
| 1 | 4 | 1,10 | 238 2.2 | 62.50 | 50 | 45 | 30 | 25 | 17.50 | 12.50 | 7.50 | 7.50 | 250 |
| | 6 | 1,20 | 263 | 125 | 100 | 90 | 60 | 50 | 35 | 25 | 15 | 15 | 500 |
| 2 | 10 | 1,10 | 238 2.1 | 62.50 | 50 | 45 | 30 | 25 | 17.50 | 12.50 | 7.50 | 7.50 | 250 |
| | 12 | 1,20 | 238 2.2 | 125 | 100 | 90 | 60 | 50 | 35 | 25 | 15 | 15 | 500 |
| | | | | | | | | | | | | | 1 500 |

NOTAS:

- De acordo com a Lei Portuguesa a Comissão Organizadora reterá uma taxa sobre os Prémios ganhos.
- No caso de haver menos de 20 conjuntos entrados por prova aplicar-se-á o estipulado no Anexo D 2 a) ii do RNSO.